



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Itapoá

Rua 960 Mariana Michels Borges, 776 - Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89360-730 - Fone: (47) 3130-8400 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/itapoa> - Email: itapoa.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5001126-30.2024.8.24.0126/SC

AUTOR: ROSEMARY DE JESUS DRAGUNCKIS

AUTOR: JOSE ALVES LOPES

RÉU: EMPREEND IMOB VERDES MARES DE ITAPOA LTDA

EDITAL Nº 310079775706

JUIZ DO PROCESSO: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itapoá - Juiz(a) de Direito

Citando(a)s): INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Lote de nº 18 da Quadra 17, , que começa na divisa do lote nº 17 (dezessete) ao rumo de 6º40'SE, confrontando com a rua dos Antúrios até a divisa dos lotes nº 1 e 2, mede 12,8 metros, segue ao rumo de 83º20'NE, confrontando com os lotes nº 1 e 2, até a divisa do lote nº 5, mede 32,0 metros, segue ao rumo de 6º40'NO confrontando com o lote nº 5 até a divisa do lote nº 17, mede 12,8 metros, segue ao rumo de 83º20'SO, confrontando com o lote nº 17 até o Ponto de Partida, mede 32,0 metros, perfazendo o perímetro de 89,6 metros e a área de 409,60 metros quadrados, imóvel este integrante do Jardim Verdes Mares, situado no Município de Itapoá - SC. O imóvel descrito está registrado sob a matrícula de nº 22.427, do Registro de Imóvel da 1ª Circunscrição de Joinville – SC, datada de 03/06/1981, cujo proprietário registral é a Ré, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VERDES MARES.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafoado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **HERICA PATRICIA CAMARGO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310079775706v2** e do código CRC **3caa9cbf**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HERICA PATRICIA CAMARGO
Data e Hora: 18/07/2025, às 15:01:22

5001126-30.2024.8.24.0126

310079775706.V2

Conferência de autenticidade emitida em 12/08/2025 07:44:15.